Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DASG - DIVISÃO DE APOIO E SERVIÇOS GERAIS

E-MAIL

DIPAT@SSPS.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36279
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 29/02/2024
EDITAL NÚMERO: 82 / 2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/03/2024 15:00
NÚMERO EXPEDIENTE: 24/0600-0000047-1
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM;

JUSTIFICATIVA

TRATA O EXPEDIENTE SOBRE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS PARA APARELHAR A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASSCOM DA SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO – SSPS. OS ITENS SOLICITADOS E VALIDADOS APÓS ANÁLISE TÉCNICA PELA ASSCOM SÃO: 0295.0095.010010 - CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - 24 MEGAPIXELS ZOOM ÓPTICO: 3X DSLR; 0295.0095.010021 - CARTÃO DE MEMÓRIA - SDXC 128GB CLASSE 10 UHS-II ; 0295.0095.010020 - FLASH CÂMERA - CÂMERAS CANON EOS E-TTL II/E-TTL CANON MODELO FLASH 430EX III-RT; CONTRATAÇÃO APROVADA PELA DIREÇÃO GERAL DA SSPS, CONFORME FOLHA 6 DO PROA, POIS OS EQUIPAMENTOS PRETENDIDOS FACILITARÃO E MELHORARÃO NA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA POLÍCIA PENAL E FASE E TRARÃO PUBLICIDADE DESSAS AÇÕES PARA A SOCIEDADE. A CONTRATAÇÃO POSSUÍ RESERVA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO SOB SRO Nº 11184/2024.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R$ 6.395,10

Item 1 - 0295.0095.010010

CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - 24 MEGAPIXELS ZOOM ÓPTICO: 3X DSLR

QUANTIDADE: 1,0000 **UNIDADE:** un **VALOR UNITÁRIO: R$** 5.640,50

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - **RESOLUÇÃO MÍNIMA:** 24 MEGAPIXELS; **SENSOR:** CMOS TAMANHO APS-C OU FULL FRAME; **GRAVAÇÃO VÍDEOS:** FULL HD / 4K; **PROCESSADOR:** TIPO DIGIC8; **ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO:** 18MM; **ZOOM ÓPTICO:** 3X; **ZOOM DIGITAL:** 3X; **ENTRADA PARA MICROFONE:** SIM; **SAÍDAS:** HDMI, P2 (ÁUDIO); **TAMANHO DISPLAY:** 3"; **ALIMENTAÇÃO:** BATERIA RECARREGÁVEL; **ACESSÓRIOS:** LENTE EF-S 18-55MM, ALÇA DE PESCOÇO, CARREGADOR BATERIA , BATERIA , CABO DE ALIMENTAÇÃO; **GARANTIA:** MÍNIMO 24 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** TIPO CANON EOS REBEL SL3, NIKON D5600 OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. CÂMERA PROFISSIONAL COM DSLR.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE JUSTICA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO SJCDH - DIRETORIA ADMINISTRATIVA AV. BORGES DE MEDEIROS 1501 11º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

Item 2 - 0295.0095.010021

CARTÃO DE MEMÓRIA - SDXC 128GB CLASSE 10 UHS-II

QUANTIDADE: 1,0000 **UNIDADE:** un **VALOR UNITÁRIO: R$** 754,60

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECAO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CARTÃO DE MEMÓRIA - **TIPO DE CARTÃO:** SDXC; **ARMAZENAMENTO:** 128GB; **CLASSE DO CARTÃO:** CLASSE 10 UHS-II; **GARANTIA:** CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE JUSTICA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO SJCDH - DIRETORIA ADMINISTRATIVA AV. BORGES DE MEDEIROS 1501 11º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39 E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO SUBITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.3 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.